

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Pérola/PR, 07 de agosto de 2025.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CASA DOS FILTROS LTDA**, na data de 28/07/2025, protocolado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio prolatada no processo, referente ao Pregão Presencial nº 25/2025, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, filtros em geral, graxas e detergentes para manutenção e conservação dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.

No referido instrumento constam o Recurso e julgamento do Recurso pela Pregoeira e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico, mantendo a decisão que desclassificou a empresa nos itens 150, 160 e 161.

Aguardando o pronunciamento de Vossa Excelência, subscrevemo-nos atenciosamente.

  
**YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS**  
Pregoeira